



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**  
**CNPJ: 01.612.3222/0001-54**



**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO NO MURAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0009/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 002/2023, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara, para contratar a Empresa J. R. BOGEA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.633.065/0001-11, objetivando a Contratação de empresa para publicação dos atos relativos às leis de licitações em jornal impresso de grande circulação no estado do Maranhão as necessidades da câmara Municipal de Governador Luiz Rocha – MA. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no decreto 9.412/18, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da lei 8.666/93. O valor global é de R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais), que será pago com recursos próprios: PODER: 01. Poder Legislativo; ÓRGÃO: 01 01. Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara; CATEGORIA: 3.3.90.39.00- Outros serviços terceiro pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.500.00.0-001 001. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Luiz Rocha/MA, 03 de Fevereiro de 2023. Marcio Pinto Nascimento – Presidente da Câmara Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

A Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 011/2023 de 02 de Janeiro de 2023, torna público que realizará às **13h00min (dez horas)** do dia **27 de Fevereiro de 2023**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça João Gonçalves, s/n, Centro de Governador Luiz Rocha, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, ou pelo portal da transparência: <https://cmsaomateus.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: [publicacoescamaraluizrocha@gmail.com](mailto:publicacoescamaraluizrocha@gmail.com). Governador Luiz Rocha - MA, 06 de Fevereiro de 2023. Fabiana Santos Pereira - Presidente da CPL.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: bce8fb17b7218dca2847870869507538

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA-CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

A Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 011/2023 de 02 de Janeiro de 2023, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **27 de Fevereiro de 2023**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça João Gonçalves, s/n, Centro de Governador Luiz Rocha, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, ou pelo portal da transparência: <https://cmsaomateus.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: [publicacoescamaraluizrocha@gmail.com](mailto:publicacoescamaraluizrocha@gmail.com). Governador Luiz Rocha - MA, 06 de Fevereiro de 2023. Fabiana Santos Pereira - Presidente da CPL.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: 194521816c34639ea7f5f4aabbae8bec

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0009/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 002/2023, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara, para contratar a Empresa J. R. BOGEA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.633.065/0001-11, objetivando a Contratação de empresa para publicação dos atos relativos às leis de licitações em jornal impresso de grande circulação no estado do Maranhão as necessidades da câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no decreto 9.412/18, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da lei 8.666/93. O valor global é de R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais), que será pago com recursos próprios: PODER: 01. Poder Legislativo; ÓRGÃO: 01 01. Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara; CATEGORIA: 3.3.90.39.00- Outros serviços terceiro pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.500.00.0-001 001. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Luiz Rocha/MA, 03 de Fevereiro de 2023. Marcio Pinto Nascimento - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: c38f060e675464d635ee3a871ae0d27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37-1/2018**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37-1/2018.** REF.: Processo nº **392/2023- PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa **FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS - OBJETO:** Aditivo de valor ao contrato nº 37-1/2018. Processo Administrativo nº 392/2023- CPL/PMG, firmado entre as partes, em 02/05/2018 - **DO VALOR:** Em virtude da repactuação dos valores da planilha de composição de custos, fica acrescido o valor de **R\$ 475.117,40** (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos) equivalente um acréscimo de 16,72%( conforme planilha de custos em anexo) do valor inicialmente contratado, passando este de **R\$ 4.746.372,00** (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais), conforme **3º aditivo**, para R\$ 5.221.489,40 (cinco milhões duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 04.122.0355.1722.0000 Manut. da Sec. Munc. de Adm. Plan. Desen. Urbano; - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - **BASE LEGAL:** Autorização do Prefeito Municipal, e do art. 65 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 37-1/2018, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela **CONTRATANTE** e JOSÉ SIDNEY DOURADO GOMES, pela **CONTRATADA.** Grajaú (MA), 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: f49f1acd672d4561572302b2093e30ab

**PORTARIA Nº. 182/2023- RH.**

**PORTARIA Nº. 182/2023- RH. INSTITUI A COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS DE PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 90, inciso II, letras "b" e "d" da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 016/2006, de 14 de março de 2006. **R E S O L V E: Art. 1º.** Fica constituída Comissão Julgadora, incumbida da avaliação e julgamento dos profissionais em atividade de docência inscritos no processo de